



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO VEREADOR CARLO CAIADO

OF-GVCC N.º 378 / 2011

Rio de Janeiro, 19 de Julho de 2011

PALÁCIO PEDRO ERNESTO

Praça Floriano, s/ nº
Anexo 1003
Cinelândia – Rio de Janeiro
CEP 20031-050

Entre em Contato Conosco

Telefones:

(21) 3814-2082
Fax: (21) 2210-9068

Internet

E-mail

caiado@carlocaiado.com.br

Home Page

www.carlocaiado.com.br

Câmara Municipal

camara.rj.gov.br

Exmo. Sr. Promotor de Justiça
Dr. Marcus C. Pereira Leal
3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e
do Patrimônio Cultural da Capital, do Ministério Público do Estado do Rio
de Janeiro,
Ref.: Inquérito Civil MA 5322

Ao ensejo de cumprimentá-lo, e agradecer a atenção desta Promotoria na abertura do Inquérito Civil MA 5322, aproveito a oportunidade e dirijo-me a Vossa Exa., informando que a dragagem do Canal das Taxas, no bairro do Recreio dos Bandeirantes, neste Município, foi realizada de forma superficial e não retirou os dejetos a que deveria.

A situação do Canal das Taxas hoje é insustentável, com uma quantidade muito grande de esgoto, lixo e sobretudo gigogas, que se reproduzem a uma velocidade assustadora, face a alta contaminação existente no corpo hídrico, fazendo com que os moradores do bairro do Recreio dos Bandeirantes voltem a sofrer com os problemas decorrentes da proliferação de gigogas, que é a infestação de mosquitos.

Assim, encaminho novos elementos, como as fotos em anexo, no intuito de trazer nova colaboração às investigações do Douto Ministério Público, e na oportunidade venho solicitar a Vossa Exa. audiência para que possa debater, juntamente com uma Comissão de 5 moradores do bairro, o problema com maior profundidade.

Na certeza de encontrar o acolhimento para a demanda apresentada, aproveito a oportunidade para apresentar votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

Vereador **CARLO CAIADO**
DEM

EXMO. SR. PROMOTOR

DR. MARCUS C. PEREIRA LEAL

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DE MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO
MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL

Ofício 3ª PJ-MA 356/2011

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2011.

Ref.: MPRJ- 2010.00889227 (MA 5322)

Exmo. Sr. Vereador,

Tramita nesta Promotoria de Justiça representação em epígrafe que aponta a necessidade de obras emergenciais de dragagem do Canal das Taxas – Recreio dos Bandeirantes.

Desta forma, servimo-nos do presente para comunicar-lhe a instauração do Inquérito Civil MA 5322.

Atenciosamente,

Marcus C. Pereira Leal
Promotor de Justiça

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Carlo Caiado
Câmara Municipal do Rio de Janeiro
Praça Floriano, s/nº - anexo 1003 – Cinelândia
CEP: 20.031-050 – Rio de Janeiro - RJ



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - RIOÁGUAS



OFÍCIO 176/11 – O/SUB-RIOÁGUAS/ GAB

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2011

Exmo. Sr.

Dr. Marcus C. Pereira Leal

Promotor de Justiça

3ª P J de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente do Núcleo da Capital

Rua Rodrigo Silva, nº 26, 7º andar

Centro – Rio de Janeiro – RJ

CEP 20011-040

Ref.: Inquérito Civil MA 5322

Ofício 3ª PJ MA nº 0089/2011

Senhor Promotor de Justiça,

Em atenção ao ofício em referência, pelo qual V. Exa. solicita informações sobre eventuais intervenções no Canal das Taxas, solicitamos considerar as informações datadas em 18/04/2011, acompanhadas do relatório fotográfico, apresentados pela Coordenadoria Geral de Obras de Saneamento e de Manejo de Águas Pluviais, desta Subsecretaria, cópias em anexo, esclarecendo que foi realizada há menos de um ano a dragagem do Canal das Taxas no trecho entre a Av. Gláucio Gil e a Lagoa de Marapendi e, recentemente, a limpeza para controle de gigogas entre o Canal de Sernambetiba e a Av. Gláucio Gil. Quanto à retirada do lodo, as alternativas técnicas para sua execução, encontram-se em fase de estudos.

Respeitosamente,

Mauro Afonso Duarte

Subsecretaria de Gestão de Bacias Hidrográficas

Subsecretário

Paula Góes Marcelina Figueiredo
Substituta Legal e Eventual do Subsecretário
Matr. 11/010.073-1
Resolução "P" Nº 211 02/09/2010

MPRJ GCOM 201100483931 05/05/2011 15:45:33

SICOP/RIO - ÁGUAS	
TIPO DE DOC.	04
Nº DO	176/11
ORIG.	06309002
DATA DO CADASTRO	05/05/11
REVISÃO	



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE
DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO NÚCLEO DA CAPITAL



Ofício 3ª PJ-MA 0089/2011

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2011.

Ref.: Inquérito Civil MA 5322
(favor mencionar na resposta)

GAB
3

Senhor Subsecretário,

Tramita nesta Promotoria de Justiça inquérito civil em epígrafe com fins a apurar notícia de necessidade de obras emergenciais de dragagem do Canal das Taxas, no Recreio dos Bandeirantes.

Assim, com fundamento no art. 8º, §1º da Lei 7.347/85, art. 26, inciso I, alínea "b" da Lei 8.625/93 e art. 8º, inciso II da Lei Complementar 75/93, servimo-nos do presente para solicitar a V.S.ª informações e esclarecimentos sobre eventuais projetos em estudos de intervenção no Canal das Taxas, destinados à melhoria da sua dragagem e, em especial, voltados à remover material orgânico depositado no seu leito que gera odor desagradável à população.

Prazo: 60 dias

Atenciosamente,

Marcus C. Pereira Leal
Promotor de Justiça

Ao

Ilmº. Sr.

Subsecretário de Gestão das Bacias Hidrográficas (Rio-Águas)

Campo de São Cristóvão, 268/2º andar.

20921-440 – Rio de Janeiro – RJ

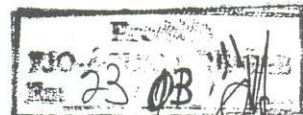
SECRETARIA - ÁGUAS

TIPO DE DOC. 04

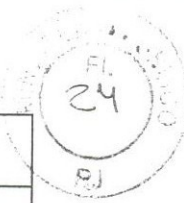
NUM. 089/11

ORGA. 90025453

DATA DO CADASTRO 22/03/11



Ofício: 3ª PJ-MA 089/2011	
Data: 28/02/11	Folha: 04
Rubrica:	



Ao Coordenador

Realizamos dragagem do Canal das Taxas entre 05/07/2010 e 03/08/2010, no trecho entre a Av. Gláucio Gil e a Lagoa de Marapendi, atualmente estamos realizando a limpeza para controle de gigogas entre o Canal Sernambetiba e a Av. Gláucio Gil, inclusive da Lagoinha do Parque Chico Mendes.

Quanto a retirada do lodo, devido às suas características físicas, não foi possível realizar a sua retirada. Ainda estamos estudando as alternativas técnicas para realizá-la.

Segue relatório das intervenções antigas e atuais.

Em 18/04/2011

W/L
 Wilmar Barbosa Fernandes Lopes
 GOCBO
 CREA/RJ - 901009793/D
 Matr. 11/190.890-4

RECEBIDO 20/04/2011
 O/SUB-RIOAGUAS/CGOM

À GAB,

Em prosseguimento, conforme despacho retro.

Em 20/04/11.

LEONARDO OLIVEIRA DE MELLO
[Signature]
 O/SUB-RIOAGUAS/CGOM
 Matr. 11/190.890-4

Recebido
 RIO-ÁGUAS/PRE/GAB
 Em 25/4/11